



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## PORTARIA N. 005

Estatui normas para uso de máquinas em serviços à particulares.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o elevado índice de trabalhos à serem executados pela Prefeitura Municipal através seu Parque Motorizado;

CONSIDERANDO que tais trabalhos tem vinculação determinada por prazos fatais, dentro de preceituações contidas em cronograma de obras ditadas pelo B.N.H.;

CONSIDERANDO, finalmente, que o desvio de máquinas para atendimento a particulares terá influências negativas ao cronograma de trabalho pré-fixado e inadimplir às cláusulas contratuais firmadas entre a Municipalidade e o B.N.H., acarretando, como consequência, juros de mora sobre o montante liberado,

### D E T E R M I N A : -

- 1.- O Parque Motorizado da Prefeitura Municipal atenderá única e exclusivamente os serviços determinados por cronogramas de trabalhos encaixados dentro de áreas prioritárias;
- 2.- O atendimento à particulares só poderá ser efetuada mediante requerimento próprio, com plena justificativa, caracterizando "in totum" os serviços à serem executados, que devidamente protocolado, ficará afeto ao Departamento de Serviços Públicos para deferimento ou não do requerido;
- 3.- Não será permitido em nenhuma hipótese o transporte de pessoas estranhas ao Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal, em veículos da Municipalidade.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, -  
ESTADO DO PARANÁ, aos 07 dias do mês de janeiro de 1976.-

  
DURVAL SEIFERT

PREFEITO MUNICIPAL

  
EDYE MARINELLI

DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO